

Em assembleia realizada nesta segunda-feira (21), em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e Porto Alegre, aeronautas da Latam deliberaram por aprovar uma contraproposta, a ser levada à empresa, para a conversão do modelo de remuneração de km para hora.

Essa contraproposta será apresentada pelo SNA à companhia, que fará sua apreciação, podendo aceitá-la ou não.

Caso a empresa aceite a contraproposta, o SNA irá convocar uma assembleia plebiscitária para deliberar de forma ampla com os aeronautas o fechamento de acordo para promover a alteração.

Lembramos que a proposta para conversão feita originalmente pela Latam foi reprovada em votação pelos tripulantes.

A contraproposta aprovada nesta segunda prevê:

1. Valores das horas de voo e horas de reserva diurnas

Função Hora de voo/reserva diurna (R\$)

Comandante Narrow 102,14149

Copiloto Narrow 67,70363

Comissário Narrow 27,68261

Comandante Wide 130,21239

Copiloto Wide 86,31019

Comissário Wide 35,29045

Veja a metodologia usada para o cálculo dos valores: <https://bit.ly/2IDsMBN>.

2. Disponibilização da Minuta do Acordo;

3. Manutenção das rubricas fixas nos salários, incluindo gratificações;

4. Proposta sem renúncia de direitos;

5. Simulador de fácil utilização.

Premissas do SNA (alinhadas à assembleia de 14/12/2017)

Km/hora: Tripulantes da Latam aprovam contraproposta a ser levada
à empresa
21/05/2018

1. Os fatores de conversão serão calculados em função da média ponderada dos resultados relativos a malha de 2016 (com valores atualizados para 2018) de todos os tripulantes do narrow e do wide, sendo que os valores do wide corresponderão ao fator de conversão obtido para o B-777;
2. Os adicionais noturnos nas reservas e sobreavisos (100%), assim como a remuneração dobrada de reserva e sobreaviso em dias especiais (DFS) diurnos e noturnos serão incluídos no modelo atual em km antes de realizar a conversão para o modelo em horas;
3. Os valores de reserva e SAV entre 22:00 e 05:00 serão pagos em dobro a partir da nova parametrização, assim como as reservas e sobreavisos em dias especiais no período diurno ou noturno;
4. Os valores das horas de reserva para cada função/equipamento serão idênticos aos valores das horas de voo por função e equipamento;
5. Os valores das horas de sobreaviso para cada função/equipamento serão equivalentes a um terço (1/3) dos valores das horas de voo por função e equipamento;
6. Haverá um total de seis rubricas referentes aos valores de hora de voo/hora de reserva: (Cmte_NB, Cop_NB, Cms_NB, Cmte_WB, Cop_WB e Cms_WB);
7. Os valores obtidos para as horas de voo irão respeitar as razões km_CMT:km_COP:km_CMS = 1:0,662842:0,271022 aplicadas atualmente, porém com 2 equipamentos distintos (narrow/wide).

O departamento jurídico do SNA fica à disposição para eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 5090-5100 ou pelo email Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo..

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/sna-associe-se>